

Cálculos de Folha com redução carga horaria e salarial

O Sistema Consisanet Folha de Pagamento foi preparado para no mês da redução calcular a folha sobre o salário integral e lançar como desconto o ajuste conforme a redução salarial/carga horaria.

A decisão em lançar uma verba como ajuste foi devido empregados que estavam afastados, seja por auxílio doença, acidente, maternidade ou mesmo por férias e retornaram no mesmo mês do acordo para a redução de horário.

Quando no mês do movimento houver uma alteração salarial com a informação que houver alteração da carga horaria igual a "Sim", será calculado a folha integral com o salário anterior, e deduzido a diferença entre o valor total e o devido na verba 683.

A exemplo segue os empregados 4 e 10

Empregado 4 com carga horaria anterior de 220 horas mês e salário de R\$ 3.000,00

Acordo feito com redução de 50% em 10/04/2020

Alterações Salariais já Registradas para o Empregado			
Data Alteração	Remuneração Atual	Remuneração Anterior	Função
10/04/2020	1.500,00	3.000,00	PINTOR
01/01/2020	3.000,00	2.000,00	PINTOR

Data de Alteração: 10/04/2020
Tipo Gestão Salarial: Informado
Remuneração Atual: 1.500,00
Salário Contratual Atual: 1 MENSAL
Alterou Carga Horária: Sim
Nº de Horas Semanal: 22,00
Nº de Horas Mensal: 110,00
Função: 3 PINTOR
Tabela Salarial:
Classe Tabela Salarial:
Nível Tabela Salarial:
Descrição do Motivo: TESTE
Observação p/ eSocial:

Dados Salário Anterior:
Gestão Salarial: Informado
Remuneração: 3.000,00
Horas Semanais: 220
Horas Mensais: 44
Função: 3 - PINTOR
Salário Contratual: 1 - MENSAL
Tabela Salarial: -
Classe Tabela Salarial: -
Nível Tabela Salarial: -

Percentual Reajuste: -50,0000%
Processo de alteração -> Usuário: admin Data: 28/04/2020

Nesse caso o empregador deve:

- 09 dias de salário a R\$ 3.000,00 = $3.000,00 / 30 \times 9 = R\$ 900,00$
 - 21 dias de salário sobre a remuneração de R\$ 1.500,00 = $1.500,00 / 30 \times 21 = R\$ 1.050,00$
- R\$ 900,00 + R\$ 1.050,00 = R\$ 1.950,00

Pode-se observar que foi pago os 30 dias do mês de abril com o salário de R\$ 3.000,00 e houve um desconto de R\$ 1.050,00 correspondente aos 21 dias com redução pago a maior na verba 2.

R\$ 3.000,00 (-) 1.950,00 = R\$ 1.050,00

Verba 2 salario normal = R\$ 3.000,00

Verba 683 Redução Salarial R\$ 1.050,00

Consulta de Movimento de Empregado

Empregado: 4 REDUCAO SALARIAL MENSALISTA Admissão/Demissão: 01/01/2018 /

Processo de Cálculo -> Usuário: admin Data: 28/04/2020 Hora: 15:32:39 Código: 4220

Ano: 2020

Verbas

Código	Sequên...	Descrição do Evento	Definiç...	Valor Ba...	Valor Unitário	Valor Total
2	0	SALARIO NORMAL		220,00	13,6400	3.000,00
195	0	HORAS EXTRAS 50%		1,00	20,4500	20,46
195	1	HORAS EXTRAS 50%	R.S.R	0,15	20,4500	3,15
560	0	I.N.S.S		1.973,61	9,0000	161,94
683	0	REDUCAO SALARIO CONF ALTERACA		1.050,00	1,0000	1.050,00
563	0	F.G.T.S		1.973,61	8,0000	157,89
565	0	F.G.T.S DEPOSITO		1.973,61	8,0000	157,89
570	0	BASE CALCULO I.N.S.S		0,00	0,0000	1.973,61
572	0	BASE INSS OUTROS VINCULOS		0,00	0,0000	3.500,00
575	0	BASE DE CALCULO I.R.		1,00	1,0000	1.973,61

Totalização do Movimento

Proventos	3.023,61
Descontos	1.211,94
Total Líquido	1.811,67

Imprimir Documentos

Alterar Cálculo Ver Detalhes

F. Cálculo: C/ Base no Mês Civil Tipo Contrato Salárial: MENSAL

Posição: Filial: 1 Negócio: 1 C. de Custo: 3 Gerência: 1/1
 Depto: 1 Setor: 1 Seção: 1 Sindicato: 1/1

Data Pgt: 08/05/2020 Status:

Reenviar para eSocial Fechar Ajuda

Ao clicar duas vezes sobre a verba 683 pode ser visto a memória de cálculo:

Memória de Cálculo

683 - REDUCAO SALARIO CONF ALTERACAO CARGA HOR

Composição da Verba

Verba	Base	Dias	Total
2-SALARIO NORMAL	3.000,00	30,00	1.050,00
TOTAL			1.050,00
Total Dias Mês	30	Dias Redução	21
% Redução	50		

Fechar Ajuda

Empregado 10 – estava de férias até o dia 05/04/2020.

Em 15/04/2020 teve a carga horaria reduzida em 70%.

Alteração Salarial

Empregado: 10 | REDUCAO SALARIAL E FERIAS NO MESMO MES

Reajuste Tabela: Alteração Salário:

Alterações Salariais já Registradas para o Empregado

Data Alteração	Remuneração Atual	Remuneração Anterior	Função
15/04/2020	1.350,00	4.500,00	VENDEDOR

Data de Alteração: 15/04/2020 | Tipo Gestão Salarial: Informado | Remuneração Atual: 1.350,00

Salário Contratual Atual: 1 | MENSAL

Alterou Carga Horária: Sim | Nº de Horas Semanal: 16,00 | Nº de Horas Mensal: 66,00

Função: 6 | VENDEDOR

Tabela Salarial: | Classe Tabela Salarial: | Nível Tabela Salarial: | Descrição do Motivo: COVID-19

Observação p/ eSocial: | Percentual Reajuste: -70,0000% | Processo de alteração -> Usuário: admin | Data: 28/04/2020

Fechar | Ajuda

Folha do mês de abril (mês do acordo)

5 dias de férias calculadas com o salário anterior R\$ 750,00

25 dias de salario calculados com o salário anterior R\$ 3.750,00

Verba 683 no valor de R\$ 1.680,00 referente aos 16 dias com redução salarial

R\$ 4.500,00 / 30 x 16 R\$ 2.400,00 (inclusos na verba 2)

R\$ 1.350,00 / 30 x 16 R\$ 720,00 (valor devido)

2.400,00 (-) 720,00 = R\$ 1.680,00 (valor deduzido para ajustes)

Consulta de Movimento de Empregado

Empregado: 10 | REDUCAO SALARIAL E FERIAS NO MESMO MES | Admissão/Demissão: 10/07/2010 /

Processo de Cálculo -> Usuário: admin | Data: 28/04/2020 | Hora: 14:04:44 | Código: 4217

Ano: 2020

Código	Sequência	Descrição do Evento	Definição	Valor Base	Valor Unitário	Valor Total
2	0	SALARIO NORMAL		183,33	20,4500	3.750,00
502	80	FERIAS GOZADAS	FER	750,00	1,0000	750,00
504	80	ADICIONAL 1/3 DE FERIAS	FER	750,00	33,3300	250,00
503	80	ADIANTAMENTO DE FERIAS	FER	5,00	1,0000	789,91
560	0	I.N.S.S		3,070,00	12,0000	290,03
561	80	I.R.R.F	FER	1,000,00	27,5000	94,25
683	0	REDUCAO SALARIO CONF ALTERACAO		1,680,00	1,0000	1.680,00
563	0	F.G.T.S		2,070,00	8,0000	165,60
563	80	F.G.T.S	FER	1,000,00	8,0000	80,00
565	0	F.G.T.S DEPOSITO		2,070,00	8,0000	165,60
565	80	F.G.T.S DEPOSITO	FER	1,000,00	8,0000	80,00
570	0	BASE CALCULO I.N.S.S		0,00	0,0000	3,070,00
570	80	BASE CALCULO I.N.S.S	FER	0,00	0,0000	1,000,00

Totalização do Movimento

Proventos	4.750,00
Descontos	2.854,19
Total líquido	1.895,81

F. Cálculo: C/ Base no Mês Civil | Tipo Contrato Salarial: MENSAL

Posição: Filial: 1 | Negócio: 1 | C. de Custo: 1 | Gerência: |
 Depto: 1 | Setor: 1 | Seção: 1 | Sindicato: 1/1

Data Pgto: 08/05/2020 | Status: | Reenviar para eSocial:

Fechar | Ajuda

Memória de cálculo:

683 - REDUCAO SALARIO CONF ALTERACAO CARGA HOR			
Composição da Verba			
Verba	Base	Dias	Total
2-SALARIO NORMAL	3.750,00	25,00	1.680,00
TOTAL			1.680,00
Total Dias Mês	30	Dias Redução	16
% Redução	70	Dias Férias	5

Observação: Nos meses subsequentes o valor do salário será de acordo com a carga horaria e salario atual.

eSocial

Configuração da verba 683 - REDUCAO SALARIO ALTERACAO CARGA HORARIA

Essa verba é considerada um desconto redutor e como tal devera ser configurado para envio ao eSocial da seguinte forma:

Provento/Desconto (SGRH) : Verba/cód 683 Seq 00 (**verba de desconto**)

Rubrica eSocial: 9299

Inc Inss : 11

Inc FGTS: 11

Inc IRRF: 11

Inc C. Sindical: 00

Manutenção de Rubricas												
Empresa (Alt + E) 1 EMPRESA TESTE DPTO LEGAL												
Filtrar Rubricas												
Cód. eSocial	Verbas/Cód.	Verbas/Descrição	Seqüência	Ganho/Desconto	Código eSocial (Natureza)							
	683			Todos								
Limpar Filtros												
Proventos/Descontos (SGRH)				Rubrica (eSocial)								
Vínculo	Cód. eSocial	Verbas/Cód.	Verbas/Descrição	Seq.	Cód.	Natureza	Inc. INSS	Inc. FGTS	Inc. IRRF	Inc. Contr. Sind.		
		683	REDUCAO SALARIO CONF ALTERACAO	00	9299	OUTROS DESCONTOS	11	11	11	00		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> Restaurar Configurações Carregar Prov./Desc. usado(s) pelo Sistema Copiar Anterior Alterar Data Vigência </div> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"> Inf. Gerais Verbas Consisanet Incide INSS: Sim Incide FGTS: Sim Incide IRRF: Sim </td> <td style="width: 50%;"> Informações Gerais eSocial Desc Seq: MENSAL Natureza: OUTROS DESCONTOS Inc. INSS: BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS MENSAL Inc. FGTS: BASE DE CÁLCULO DO FGTS Inc. IRRF: BASE DE CÁLCULO DO IRRF REMUNERAÇÃO MENSAL Inc. Contr. Sind.: NÃO É BASE DE CÁLCULO </td> </tr> </table> <div style="display: flex; justify-content: center; margin-top: 5px;"> Gravar Alterações Imprimir </div>											Inf. Gerais Verbas Consisanet Incide INSS: Sim Incide FGTS: Sim Incide IRRF: Sim	Informações Gerais eSocial Desc Seq: MENSAL Natureza: OUTROS DESCONTOS Inc. INSS: BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS MENSAL Inc. FGTS: BASE DE CÁLCULO DO FGTS Inc. IRRF: BASE DE CÁLCULO DO IRRF REMUNERAÇÃO MENSAL Inc. Contr. Sind.: NÃO É BASE DE CÁLCULO
Inf. Gerais Verbas Consisanet Incide INSS: Sim Incide FGTS: Sim Incide IRRF: Sim	Informações Gerais eSocial Desc Seq: MENSAL Natureza: OUTROS DESCONTOS Inc. INSS: BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS MENSAL Inc. FGTS: BASE DE CÁLCULO DO FGTS Inc. IRRF: BASE DE CÁLCULO DO IRRF REMUNERAÇÃO MENSAL Inc. Contr. Sind.: NÃO É BASE DE CÁLCULO											
Cadastrado Em: Última Alteração:												

Informações importantes

- 1) Nesta versão não foi tratado o cálculo do mês fim do acordo. Ela será disponibilizada nos próximos dias.
- 2) Nesta versão não foi tratado o afastamento ocorrido no mês do acordo após a redução. Caso tenha algum caso terá que ser feito ajuste manual;
- 3) Empregados horistas com lançamentos da verba Horas Normais no conta corrente não vai disparar a verba 683 pois não há redução do salário hora;
- 4) Não foram feitas alterações no cálculo da rescisão contratual. Se houver terá que ser feito ajuste manual.
- 5) Empregados que possuem suspensão com pagamento de ajuda compensatória a mesma devera ser lançada em verbas automáticas ou no conta corrente do empregado. Sistema não vai calcular de forma automática.
- 6) Clientes que fizeram o ajuste manual da alteração salarial e redução de horas devem fazer o seguinte procedimento:
 - Voltar a quantidade de horas semanais e mensais na primeira tela do cadastro com as quantidades anteriores a redução;
 - Acessar a tela da alteração salarial e preencher os campos de alteração de horas semanais e mensais e gravar os dados;
- 7) Clientes que fizeram a gravação pela geração do aditivo (Tabelas – empregado – Alterações – Aditivo Contratual) e o envio ao eSocial por esta mesma opção terão os dados gravados de forma correta na alteração salarial e nos dados do afastamento quando se tratar de suspensão de contrato.